



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e Empresa **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.943.478/0001-09, localizado à Rua Sete de Maio, 200 B, Centro, CEP: 37115-000, na cidade de Monte Belo /MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, , neste ato representada pelo seu procurador o Sr. **MARCOS TADEU RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. 11.269.820 SSP/MG, e do CPF nº 041.076.506-69, com domicílio à Rua João Lopes, nº 419, bairro: distrito centro, na cidade de Monte Belo/MG, têm entre si certo e ajustado o presente contrato nº 040/2022, Processo Licitatório nº 129/2022, Tomada de Preços nº 004/2022, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem fazer supressão o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Sexta, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor da presente supressão do aditivo é de R\$ 10.382,95 (dez mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

0406 - 4.4.90.51.00 - 812 2702 1234 0000

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 12 de março de 2024.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**MARCOS TADEU RODRIGUES
CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



SUPRESSÃO - CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA NO BAIRRO COELHOS (PR - N° 129/2022; TP - 004/2022)

ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL PEDRO DE SOUZA MELO

MUNICÍPIO: CABO VERDE - MG

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA

SUPRESSÃO

ACUMULADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	%	PERÍODO	VALOR TOTAL	%	DATA	VALOR TOTAL
								SUPRIMIDO NO PERÍODO			ACUMULADO	
ANALISADO												
SS 2% SERVIÇOS: construção de quadra poliesportiva							LOCAL DE INTERVENÇÃO	30/05/2022 à 27/12/2023	R\$	100,00%	27/12/2023	R\$
030000	TRABALHOS EM TERRA				563.482,43							
030007	Excavação manual de tubulão a céu aberto O item remunera o fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços de escavação do tubulão a céu aberto. Remunera também a locação do tubulão, o alargamento da base, esgotamento caso seja encontrado quantidade de água que impeça a continuidade da escavação	M³	10,77	278,86	3.003,32	Tubulão para pilares metálicos	100,00%	R\$	3.003,32	100,00%	R\$	3.003,32
	SUB-TOTAL =				3.003,32		100,00%	R\$	3.003,32	100,00%	R\$	3.003,32
040000	SONDAGEM, FUNDAÇÕES, MUIROS E CONTENÇÕES											
040002	Forma de madeira para fundação, com tábuas e sarrafos, 3 aproveitamentos e desforma Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m² (m²). O item remunera o fornecimento dos materiais e a mão-de-obra para execução e instalação da forma, incluindo escoras, gravatas, desmoldante e desforma.	M²	189,40	46,98	8.898,01	Fundação	40,00%	R\$	3.559,20	40,00%	R\$	3.559,20
	SUB-TOTAL =				8.898,01		40,00%	R\$	3.559,20	40,00%	R\$	3.559,20
090000	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS											
090100	Execução de: Caixa de inspeção ou passagem em alvenaria 60 X 60 X 60 cm, inclusive tampa em concreto, escavação, reaterro e boca-fora Será medido por unidade de caixa executada (un). O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para a execução da caixa de inspeção com dimensões descritas, constituído por: alvenaria de tijolo comum com revestimento em argamassa; fundo de concreto e cinta de amarração superior para apoio do tampão em concreto; remunera também os serviços de escavação, escoramento da vala, reaterro e disposição das sobras e impermeabilização interna através de pintura de proteção asfáltica em duas demãos.	UN	10,00	333,86	3.338,60	9 caixas drenagem pluvial, 1 caixa instalação sanitária	10,00%	R\$	333,86	10,00%	R\$	333,86
	SUB-TOTAL =				3.338,60		10,00%	R\$	333,86	10,00%	R\$	333,86
100000	INSTALAÇÃO ELÉTRICA											
100403	01 teca simples 10A - 250V Será medido por unidade de interruptor instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor, simples de embutir, com uma tecla fosforescente, com contatos de prata, a prova de fadiga, de funcionamento silencioso; remunera também o espelho correspondente.	UN	4,00	14,19	56,76	Luminárias e conjunto motorbomba	25,00%	R\$	14,19	25,00%	R\$	14,19
	SUB-TOTAL =				56,76		25,00%	R\$	14,19	25,00%	R\$	14,19
101202	Caixa de passagem 4"x2" sem placa Será medido por unidade de caixa estampada de 4" x 2", em chapão de aço nº 18, esmaltada à quente interna e externamente, com olhas para fixação dos eletrodutos e orelias para fixação de espelho. 8 = 14,19	UN	11,00	7,88	86,68		9,09%	R\$	7,88	9,09%	R\$	7,88
	SUB-TOTAL =				143,44		15,59%	R\$	22,07	15,59%	R\$	22,07



SUPRESSÃO - CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA NO BAIRRO COELHOS (PR - Nº 129/2022, TP - 004/2022)

ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL PEDRO DE SOUZA MELO

MUNICÍPIO: CABO VERDE - MG

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA

ANALISADO: 563.482,43

LOCAL DE INTERVENÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PERÍODO: 30/05/2022 a 27/12/2023

DATA: 27/12/2023

SUPRESSÃO

ACUMULADO

BDI OBRA: 20,94% e BDI PROJETO: 24,93%

SERVIÇOS: Construção de quadra poliesportiva


ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	% SUPRIMIDO NO PERÍODO	VALOR TOTAL	% SUPRIMIDA ACUMULADA	VALOR TOTAL
200000	QUADRA									
200004	Portão em tubo galvanizado de 1 1/2" com tela 2" fio 12 # 1/2" inclusive cadaado	M²	45,75	350,98	16.057,34		10,38%	R\$ 1.666,75	10,38%	R\$ 1.666,75
					SUB-TOTAL =	16.057,34	10,38%	R\$ 1.666,75	10,38%	R\$ 1.666,75
					TOTAL CUSTO =	465.497,71		R\$ 8.585,21		
					BDI PROJETO =	3.183,41		R\$ 1.797,74		
					TOTAL GERAL =	94.801,31	1,84%	R\$ 10.382,95	1,84%	R\$ 10.382,95

QUANDO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO ASSEGURAR QUE A EMPRESA TENHA EM SEU PODER CÓPIA DO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

Nome do técnico responsável pela elaboração da medição: Jean Carlos Correa

Responsável legal: CREA/CAU/CFT: SETOR: SISECIV/ INE: ODESI/INVT/ ABR/21 REVOO ABR/21

VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO R\$ 10.382,95 (DEZ MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)


 JEAN CARLOS CORREA
 ENGENHEIRO CIVIL


 CLAUDIO ANTONIO PALMA
 PREFEITO MUNICIPAL

CABO VERDE, 27 DE DEZEMBRO DE 2023